Dossiê da emenda Pix 202414080023

Plano de ação 09032024-069411 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.078.370,86 empenhados com recursos de emendas Pix (98% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Patrus Ananias
Beneficiário	MUNICIPIO DE TARUMIRIM (MG)
Município / IBGE	Tarumirim / 3168408
População (IBGE)	15134
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Calçamento em bloquetes pré-moldado intertravado (sextavado) para diversas vias públicas do Município de Tarumirim - Zona Urbana: Rua Benedito Valadares e Travessa Nossa Senhora Aparecida no Distrito Sede de Tarumirim/MG, Rua Antônio N. de Paula no Distrito de Vai Volta, Rua João Miguel do Nascimento no Distrito de São Vicente do Rio Doce, Rua 01 e Rua 02 no Povoado de Beija-Flor e Zona Rural: Estrada de Acesso ao Campo de Futebol no Distrito de Taruaçu de Minas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202414080023 de Patrus Ananias

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB006217

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 218.194,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar rural para os alunos da rede pública do município de Tarumirim-MG.

Fornecedor: FORT LAVADORAS E REFRIGERACAO LTDA (42808582000187)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de calçamento em bloquetes pré-moldados em vias públicas de Tarumirim/MG, enquanto o documento público trata de contratação de serviços de transporte escolar rural. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 218.194,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18338855000192/2026/4

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 159.594,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar rural para os alunos da rede pública do município de Tarumirim-MG.

Fornecedor: J.C TRANSPORTES LTDA (32763052000106)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a calçamento em bloquetes pré-moldados e obras viárias em diversas vias do Município de Tarumirim, enquanto o documento trata de contratação de serviços de transporte escolar rural. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois textos, e o valor do documento (R$ 159.594,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato tenha utilizado recursos da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18338855000192/2026/5

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 219.938,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar rural para os alunos da rede pública do município de Tarumirim-MG.

Fornecedor: JUBER SOARES DO CARMO (26705957000127)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a calçamento em bloquetes pré-moldados e obras viárias em diversas vias do município, enquanto o documento trata de contratação de serviços de transporte escolar rural. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 219.938,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18338855000192/2026/6

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 161.028,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar rural para os alunos da rede pública do município de Tarumirim-MG.

Fornecedor: LUANY CAMPOS DORNELAS ALVES (43994718000153)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se a calçamento em bloquetes e obras viárias em diversas vias do município, enquanto o documento trata de contratação de serviço de transporte escolar rural. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 161.028,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de vínculo com o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18338855000192/2026/7

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 263.336,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar rural para os alunos da rede pública do município de Tarumirim-MG.

Fornecedor: NOA TRANSPORTE COLETIVO LTDA (26658672000182)

Análise: O objeto da emenda trata de calçamento em bloquetes e obras viárias (pontes, estradas vicinais, pavimentação) em diversas vias de Tarumirim, enquanto o contrato documentado trata de serviço de transporte escolar rural. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do contrato (R$ 263.336,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18338855000192/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69411/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69411/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69411/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202414080023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.